

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista as justificativas do ofício 0002/2019-ADM e dos demais Fundos, as considerações do parecer jurídico e os diversos documentos acostados ao processo; RATIFICO **A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2019; PROCESSO Nº 00009/2019** e AUTORIZO a contratação direta da empresa **Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº 18.884.721/0001-77**, com sede na Rua 12, 726, esquina com a Av. Goiás, Centro, Ourilândia do Norte Pará, para atender as demandas da Gestão Pública Municipal no exercício de 2019 na prestação de Assessoria Contábil a todos os Fundos e Secretarias Municipais, com possibilidade de renovação contratual nos períodos subsequentes até os limites legais, permitido pela legislação, com valores distribuídos da seguinte forma:

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA/PREFEITURA MUNICIPAL.....	R\$ 22.000,00 - mensal
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.....	R\$ 2.000,00 - mensal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME.....	R\$ 20.000,00 - mensal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS	R\$ 15.000,00 - mensal
SEC. MUN. TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FMAS.....	R\$ 7.500,00 – mensal
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE/FMMA	R\$ 2.000,00 – mensal
FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	R\$ 2.000,00 – mensal
FUNDO MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 2.000,00 – mensal

O Valor anual será de **R\$ 942.500,00 (Novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)** em **13 (treze) parcelas**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe destacar que o valor da contratação é compatível com o praticado no mercado, e não difere dos valores contratados em anos anteriores.

Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

Ourilândia do Norte, 18 de janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
